



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 437/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

PROMOVE A ELEVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO PAGA AO OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO PARA COORDENADOR ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ**, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a remuneração paga ao ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e a alteração da nomenclatura do cargo para Coordenador Especial do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 07 de abril de 2014.

Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes
TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 437/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

ANEXO I – Quadro de Criação de Cargo

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Coordenador Especial Do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	CDA III	01	RS1.300,00